

PORTARIA N° 039/2011

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Diogo Cargnelutti Zanella**, referente ao período aquisitivo 2009/2010 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-02-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo